

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO - DIRETORIA JUDICIÁRIA

Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência
Subsecretarias de Divulgação e de Legislação

ANO XII

N. 35

25/03/2014

[1\) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 053, DE 13 DE MARÇO DE 2014 - TRT3/STPOE](#) -
Aprova a proposta de alteração regimental e edita o Ato Regimental nº 1/2014.
Disponibilização: DEJT 24/03/2014.

[2\) ATO REGIMENTAL N. 1, DE 13 DE MARÇO DE 2014 - TRT3/GP](#) -
Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Disponibilização: DEJT 24/03/2014.



1) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 053, DE 13 DE MARÇO DE 2014 - TRT3/STPOE

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde d' Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon e Taísa Maria Macena de Lima, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT nº 00472-2013-000-03-00-9 MA, e computados os votos dos Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso e Marcelo Lamego Pertence

proferidos na sessão realizada no dia 13 de fevereiro do corrente,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça e Luiz Antônio de Paula Iennaco,

APROVAR proposta de alteração regimental e editar o Ato Regimental nº 1/2014, que revoga o § 1º do art. 61 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sala de Sessões, 13 de março de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Adm. 24/03/2014, ed. n. 1440 , p. 117/118.

Publicação: 25/03/2014



2) ATO REGIMENTAL N. 1, DE 13 DE MARÇO DE 2014 - TRT3/GP

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, nos termos dos arts. 21, I, e 25, X e XVI, do Regimento Interno, faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT 00472-2013-000-03-00-9 MA,

Art. 1º Este Ato Regimental altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 61 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

(a) MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Presidente

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Adm. 24/03/2014, ed. n. 1440 , p. 118.
Publicação: 25/03/2014



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência: Isabela Freitas Moreira Pinto
Responsável – Subsecretária de Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade
Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento
Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE